

Ano 2011, Edição n.º 2452 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Agosto de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2452 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Agosto de 2011.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708001/2011 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Reunião Extraordinária do CESAUI, em Fortaleza.

Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 22/08/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 17 de Agosto de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708002/2011

DE 17 DE AGOSTO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de Reunião da CIB/CE e Reunião na SESA, em Fortaleza - CE.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE Período: 18 a 19/08/2011

Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 600,00(Seiscentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 17 de Agosto de 2011

Cícero Luiz Bezerra França Secretário da Saúde